



Prof.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**  
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho-SESMET-  
**Clinica do Servidor**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2014

Ofício-02/2014-CS/SESMET

Para: Dulcinéia Costa  
Câmara Municipal

Assunto: Adicional Insalubridade

Senhora Vereadora,

Em resposta ao Ofício nº 538/2013, solicitando inspeção no Centro de Processamento de Dados-CPD, da Câmara Municipal, vimos informar, baseados no Laudo Técnico Responsável:

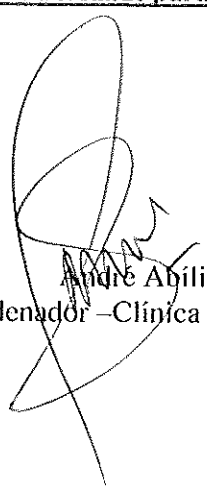
Requisitante: Câmara Municipal- Vereadora Dulcinéia Costa

Função: Diversos CPD

Responsável Técnico: Amaury Borges Fernandes/Carlos Alberto Fernandes-Reg 21/00258-6 Mtb

Parecer: Baseado na Norma Regulamentar 15-Atividades e operações Insalubres, foi constatado que não é devido o adicional insalubridade para as atividades exercidas no CPD.

Atenciosamente,

  
André Abílio  
Coordenador – Clínica do Servidor

16:15 24/02/2014 003952 CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE